



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92



PARECER N° 12/2024 - CFO.

ASSUNTO: Projeto de Lei n° 016/2024 de autoria do Poder Executivo.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo mensal aos médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil que exercerem atividades no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.”

I - RELATÓRIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão Finanças e Orçamento, mediante remessa da Mesa diretiva, Projeto de Lei n° 016/2024 de autoria do Poder Executivo, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer Final.

II - ANÁLISE

Em reunião realizada na data de 06 de maio de 2024, a Comissão de Finanças e Orçamento procedeu a análise do Projeto de Lei n° 016/2024, do Poder Executivo.

RELATOR: Na análise do referido Projeto de Lei, verifico que se trata da concessão de benefício de auxílio moradia para bolsistas do programa Mais Médicos pelo Brasil no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, de forma que deste valor R\$ 2.300,00 (dois mil e setecentos reais) destinados a custear moradia e o restante, R\$ 700,00 (setecentos reais) à auxílio alimentação. O projeto é acompanhado pelo Impacto Orçamentário onde a Contadora do Poder Executivo demonstra a estimativa do impacto no triênio 2024 - 2026, onde o impacto no orçamento será de 0,05% em 2024, 0,071% em 2025 e 0,068% em 2026; e ainda afirma que o Executivo Municipal dispõe de dotação suficiente para cobertura da referida despesa. Assim, opino pela aprovação Projeto de Lei n° 016/2024 de autoria do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

DELIBERAÇÃO: Considerando as fundamentações apresentadas pelo Ilustre Relator e analisando a referida Prestação de Contas, a Comissão de Finanças e Orçamento delibera por unanimidade pela aprovação da Prestação de Contas submetida à análise.

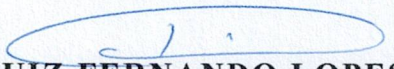
III - CONCLUSÃO

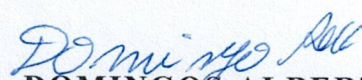
Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é que **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 016/2024.

É o Parecer

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Manfrinópolis, em 06 de maio de 2024.


MARCOS ANTÔNIO FRANCISONI
Presidente


**LUIZ FERNANDO LOPES DA
COSTA**
Relator


DOMINGOS ALBERTO RECH
Membro